



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020**

**Propositora:** Projeto de Lei Complementar nº 1150/2020 – Mensagem nº 102/2020.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Assunto:** “Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Velho, Rondônia, e dá outras providências.”

**Parecer nº 180/2020**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020 opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 30 de dezembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz  
**Presidente/CCJR 2020.**

Ver. Maurício Carvalho  
**1º Secretário/CCJR 2020.**

Ver. Márcio Oliveira  
**2º Secretário/CCJR 2020.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020**

**Propositora:** Projeto de Lei Complementar nº 1150/2020 – Mensagem nº 102/2020.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Assunto:** “Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Velho, Rondônia, e dá outras providências.”

**Parecer nº 180/2020**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020 opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, e, no mérito, pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 30 de dezembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz  
**Presidente/CCJR 2020.**

Ver. Maurício Carvalho  
**1º Secretário/CCJR 2020.**

Ver. Márcio Oliveira  
**2º Secretário/CCJR 2020.**